

Direito das Crianças e Jovens – Compilação de Legislação

Textos atualizados até Setembro de 2017

por

Anabela Gonçalves

Prof.^a. Auxiliar na Escola de Direito da Universidade do Minho

Licenciada em Direito; Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais; Doutora em Ciências Jurídico-Privatísticas

Cristina Araújo Dias

Prof.^a. Associada com Agregação na Escola de Direito da Universidade do Minho

Licenciada em Direito, Mestre em Ciências Jurídicas, Doutora em Ciências Jurídicas

Margarida Santos

Prof.^a. Convidada equiparada a Professora Auxiliar na Escola de Direito da Universidade do Minho

Licenciada em Direito, Mestre em Direito Judiciário, na área de Direito Processual Penal; Doutora em Ciências Jurídicas Públicas



Universidade do Minho
Escola de Direito

2017

FICHA TÉCNICA

Título

Direito das Crianças e Jovens – Compilação de Legislação

Coordenação Científica

Anabela Gonçalves

Cristina Araújo Dias

Margarida Santos

Editor

Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar

Escola de Direito da Universidade do Minho

Campus de Gualtar

ISBN 978-989-97492-7-6

Imagem original da capa: bit.ly/2w6eiUr

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	- 9 -
CAPÍTULO I – Direito Tutelar Cível e Promoção e Protecção	- 8 -
CÓDIGO CIVIL	- 8 -
LEI N.º 32/2006, DE 26 DE JULHO - Procriação medicamente assistida (alterada por: Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, Lei n.º 17/2016, de 20 de Junho, Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto e Lei n.º 58/2017, de 25 de julho)	- 30 -
Decreto Regulamentar n.º 6/2017 de 31 de julho - acesso à gestação de substituição	- 40 -
LEI N.º 141/2015, DE 8 DE SETEMBRO – Regime Geral do Processo Tutelar Cível	- 44 -
LEI N.º 75/98, DE 19 DE NOVEMBRO – Garantia dos alimentos devidos a menores (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro)	- 59 -
DECRETO-LEI N.º 164/99, DE 13 DE MAIO - Regulamenta a Lei n.º 75/98 de 19 de novembro	- 61 -
LEI N.º 122/2015, DE 1 DE SETEMBRO – Altera o Código Civil e o Código de Processo Civil, no que respeita ao regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados	- 64 -
DECRETO-LEI N.º 272/2001, DE 13 DE OUTUBRO – Processo da competência do Ministério Público e das Conservatórias do Registo Civil (com as alterações subsequentes)	- 65 -
LEI N.º 137/2015, DE 7 DE SETEMBRO – Altera o regime de exercício das responsabilidades parentais	- 70 -
LEI N.º 143/2015, DE 8 DE SETEMBRO – Altera o Código Civil e o Código de Registo Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção	- 71 -
Regime Jurídico do Processo de Adoção	- 75 -
LEI N.º 103/2009, DE 11 DE SETEMBRO – Regime Jurídico do Apadrinhamento Civil (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 141/2015, de 8 de Setembro)	- 98 -
DECRETO-LEI N.º 159/2015, DE 10 DE AGOSTO – Referente à criação a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens	- 107 -
LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO – Lei de protecção de crianças e jovens em perigo (com as alterações introduzidas pela lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro)	- 112 -
DECRETO-LEI N.º 332-B/2000, DE 30 DE DEZEMBRO – Regulamenta a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	- 136 -

DECRETO-LEI N.º 11/2008, DE 17 DE JANEIRO – Estabelece o regime de execução do acolhimento familiar previsto na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo - 138 -

DECRETO-LEI N.º 12/2008, DE 17 DE JANEIRO - Regulamenta o regime de execução das medidas de promoção dos direitos e de protecção das crianças e jovens em perigo, respeitantes ao apoio junto dos pais e apoio junto de outro familiar, à confiança a pessoa idónea e ao apoio para a autonomia de vida, previstas na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo - 148 -

DECRETO-LEI N.º 156/78, 30 DE JUNHO – Estabelece normas para o regime de recrutamento e funções dos juízes sociais - 158 -

DESPACHO N.º 18 778/2007, DE 22 DE AGOSTO – Sistema de Mediação Familiar - 163 -

CAPÍTULO II – Tutela Penal, Direito Tutelar Educativo e Protecção de (Crianças e Jovens) Vítimas de Crimes - 166 -

CÓDIGO PENAL - 166 -

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - 171 -

DECRETO-LEI N.º 401/82, DE 23 DE SETEMBRO – Regime Penal Especial para Jovens com idade compreendida entre os 16 e os 21 anos - 173 -

LEI N.º 116/99, DE 14 DE SETEMBRO – Lei Tutelar Educativa (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de Janeiro) - 175 -

DECRETO-LEI N.º 323-D/2000, DE 20 DE DEZEMBRO – Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos - 194 -

PORTARIA N.º 102/2008, DE 1 DE FEVEREIRO - Referente à criação da Rede Nacional dos Centros Educativos - 217 -

LEI N.º 37/2015, DE 5 DE MAIO - Lei da Identificação Criminal (estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal e o registo de medidas tutelares educativas) - 219 -

DECRETO-LEI N.º 171/2015, DE 25 DE AGOSTO - Regulamenta e desenvolve a Lei da Identificação Criminal - 231 -

LEI N.º 103/2015, DE 24 DE AGOSTO – Altera o Código Penal, nomeadamente os arts. 53.º, 54.º, 171.º, 177.º, e adita os artigos 69.º-B, 69.º-C, 176.º-A; Cria o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor e altera a Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro - 244 -

Sistema de registo de identificação criminal de condenados por crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor - 249 -

Lei n.º 113/2009 de 17 de Setembro - estabelece medidas de protecção de menores, em cumprimento do artigo 5.º da Convenção do Conselho da Europa contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual de Crianças, e procede à segunda alteração à Lei n.º 57/98, de 18 de Agosto. - 254 -

LEI N.º 104/2009, DE 14 DE SETEMBRO – Regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica - 256 -

LEI N.º 112/2009, DE 16 DE SETEMBRO – Regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas (alterada pela Lei n.º 24/2017, de 24 de Maio nos artigos 31º e 37º - B) - 265 -

Lei n.º 24/2017 de 24 de maio que altera o Código Civil promovendo a regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica e procede à quinta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, à vigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal, à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível e à segunda alteração à Lei n.º 75/98, de 19 de novembro - 284 -

LEI N.º 130/2015, DE 4 DE SETEMBRO – Estatuto da Vítima e 23.ª alteração ao Código de Processo Penal, sobretudo no que se refere à vítima - 287 -

Estatuto da Vítima - 289 -

CAPÍTULO III – As Crianças e Jovens no Contexto Internacional - 296 -

CÓDIGO CIVIL - 296 -

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM (art. 25.º) - 298 -

CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (art. 24.º) - 299 -

CONVENÇÃO SOBRE A LEI APLICÁVEL À PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS A MENORES – Adotada em Haia, em 24 de Outubro de 1956, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 48 495, de 22.7.1968- 300 -

-

CONVENÇÃO RELATIVA AO RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DE DECISÕES EM MATÉRIA DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS A MENORES – Adotada em Haia, em 15 de abril de 1958, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 246/71, de 3 de junho - 302 -

CONVENÇÃO RELATIVA À COMPETÊNCIA DAS AUTORIDADES E À LEI APLICÁVEL EM MATÉRIA DE PROTECÇÃO DE MENORES – Adotada em Haia, em 5 de Outubro de 1961, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 48 494, de 22 de Julho de 1968 - 305 -

CONVENÇÃO RELATIVA AO RECONHECIMENTO E À EXECUÇÃO DE DECISÕES EM MATÉRIA DE OBRIGAÇÕES ALIMENTARES – Adotada em Haia, em 2 de Outubro de 1973, aprovada pelo Decreto n.º 338/75, de 2 de julho - 309 -

CONVENÇÃO SOBRE A LEI APLICÁVEL ÀS OBRIGAÇÕES ALIMENTARES – Adotada em Haia, em 2 de Outubro de 1973, aprovada pelo Decreto n.º 339/75, de 2 de julho	- 315 -
CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO RAPTO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS - Adotada em Haia, em 25 de Outubro de 1980, aprovada pelo Decreto do Governo n.º 33/83, de 11 de maio	- 319 -
CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA - Aprova, para ratificação, a Convenção sobre os Direitos da Criança, assinada em Nova Iorque a 26 de Janeiro de 1990	- 327 -
CONVENÇÃO RELATIVA À PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E À COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE ADOPÇÃO INTERNACIONAL - Adotada em Haia, em 29 de Maio de 1993, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 8/2003	- 340 -
CONVENÇÃO RELATIVA À COMPETÊNCIA, À LEI APLICÁVEL, AO RECONHECIMENTO, À EXECUÇÃO E À COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE PARENTAL E DE MEDIDAS DE PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS – Adotada em Haia, em 19 de Outubro de 1996, aprovada pelo Decreto n.º 52/2008, de 13 de novembro	- 348 -
CONVENÇÃO EUROPEIA SOBRE O EXERCÍCIO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	- 360 -
Convenção do Conselho da Europa para a Protecção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais	- 367 -
CONVENÇÃO SOBRE A COBRANÇA INTERNACIONAL DE ALIMENTOS EM BENEFÍCIO DOS FILHOS E DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA	- 382 -
PROTOCOLO SOBRE A LEI APLICÁVEL ÀS OBRIGAÇÕES DE ALIMENTOS – Aplicável por Decisão 2011/220/EU do Conselho, de 31 de Março de 2011	- 400 -
PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA RELATIVO À INSTITUIÇÃO DE UM PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO – Adotado em Nova Iorque, em 19 de Dezembro de 2011, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 134/2013, de 9 de setembro	- 405 -
Regulamento (CE) n.º 2201/2003 do Conselho, de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1347/2000	- 410 -
REGULAMENTO (CE) N.º 4/2009 do Conselho, de 18 de Dezembro de 2008, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução das decisões e à cooperação em matéria de obrigações alimentares	- 440 -
REGULAMENTO (CE) N.º 664/2009 DO CONSELHO de 7 de Julho de 2009 que estabelece um procedimento para a negociação e a celebração de acordos entre Estados-Membros e países terceiros	

relativamente à competência, ao reconhecimento e à execução de sentenças e decisões em matéria matrimonial, de responsabilidade parental e de obrigações de alimentos, bem como à lei aplicável em matéria de obrigações de alimentos

- 516 -

NOTA PRÉVIA

A consciência da necessidade de uma compilação de legislação de Direito das Crianças e Jovens resulta da nossa experiência letiva nessa área de há já alguns anos.

De facto, o carácter interdisciplinar da matéria e a existência de legislação dispersa, nacional e internacional, relevante conduzem a algumas dificuldades de acompanhamento dos temas lecionados por parte dos alunos.

Aproveitamos o facto de, muito recentemente, algumas das matérias incluídas no âmbito de estudo do Direito das Crianças e Jovens terem sofrido profundas alterações, como é o caso da Lei Tutelar Educativa, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo ou o processo tutelar cível e o de adoção. Por outro lado, atendendo à crescente mobilidade das pessoas entre vários países, nenhuma compilação ficaria completa sem a inclusão de legislação internacional sobre a matéria.

Esta compilação é, assim, uma obra organizada pelas docentes que, na Escola de Direito, têm trabalhado estas matérias na vertente civil, penal, tutelar educativa e internacional, tentando colmatar a lacuna existente.

*Anabela Gonçalves
Cristina Araújo Dias
Margarida Santos*